

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo Aditivo: 005/2019/IOE.**

Data de Assinatura: 30.07.2019.

Vigência: 31.07.2019 a 28.02.2020.

Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2019, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 030/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 437.583,60 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais Sessenta Centavos).

Valor mensal a partir da repactuação: R\$ 70.254,60, (Setenta Mil Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos)

Valor retroativo referente à repactuação: R\$16.056,00 (Dezesseis Mil Cinquenta e Seis Reais)

Contrato: 030/2017/IOE.

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: A. A. J. LOURENÇO & CIA LTDA

Endereço: Trav. do Chaco, n.º 1847, Casa B, Bairro: Marco

CEP: 66.093-541 - Belém/PA

E-mail: comercial@aaajl.com.br

Fone: (91) 3347-6206/3117-6666

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 459284**Termo Aditivo: 004/2019/IOE.**

Data de Assinatura: 30.07.2019.

Vigência: 31.07.2019 a 28.02.2020.

Justificativa: Repactuação de preços dada variação contratual decorrente a Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020, com fundamento legal no art. 65, II, "a" da Lei nº. 8.666/93 e cláusula quarta do termo contratual; e Prorrogação do prazo de vigência do contrato de n.º 029/2017/IOE por 06 (seis) meses, com fundamento legal no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93. Valor Total do Termo Aditivo: R\$ 241.977,00 (Duzentos e Quarenta e Um Mil Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Valor mensal a partir da repactuação: R\$ 34.204,55 (Quatorze mil Duzentos e Quatro Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Valor retroativo referente à repactuação: R\$ 34.963,50 (Trinta e Quatro Mil Novecentos e Sessenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

Contrato: 029/2017/IOE.

Exercício: 2019

Orçamento:

Programa de Trabalho: 22.122.1297.8338;

Fonte: 0261.00.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.37;

Plano Interno: 420.000.8338C

Contratado: DONZA & SILVA LTDA-ME

Endereço: Bloco P, n.º 04, Setor Centro Comercial Loja 04, Bairro: Vila

Permanente

CEP: 68.455-717, Tucuruí-Pará

E-mail: eliel.donza@ammeconsultoria.com.br

Fone: (94) 3778-4003

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA.

Protocolo: 459245**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO**

Número: 01/2019/IOE

Assinatura: 31/07/2019

Justificativa: Mudança da Fonte de Recurso

Dotação orçamentária para o exercício de 2019:

Fonte de recurso: 0661.00.000

Natureza da despesa: 33.90.40

Programa de Trabalho: 22.126.1424.8238

Plano Interno: 419.000.8238C

Contrato: n.º 036/2017

Fundamentação legal: art. 65, §8º da Lei n.º 8.666/93.

Contratado: ARS ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Protocolo: 458768**FÉRIAS****PORTARIA Nº 114 de 30 de Julho de 2019**

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, no período de 02.09.2019 a 01.10.2019, com retorno as suas atividades no dia 02.10.2019.

NOME	MATRICULA	PERÍODO AQUISITIVO
ANSELMO DA PURIFICAÇÃO DOS ANJOS	3150674/1	2018/2019
ANTÔNIO FERREIRA COSTA SILVA	3150640/1	2018/2019
ARIVALDO BARROS FERREIRA	2009110/1	2018/2019
ILZA ANETE LOURENÇO SOARES	329827/2	2018/2019

JOEL FRANCELINO DE MELO	5013682/1	2018/2019
JOSÉ JÚLIO ANDRADE COELHO	2009161/1	2018/2019
JOSÉ ROBERTO DIAS DOS SANTOS	3150364/1	2018/2019
LINDOMAR TAVARES GOUVEIA	5185106/1	2018/2019
LUCINEIA DA COSTA LIMA	2009188/1	2018/2019
RAIMUNDA ALICE SANTOS WANDERLEY	5225825/14	2018/2019
REGINA LÚCIA ALVES PIMENTEL	3151930/1	2018/2019
VILMA SOARES	3151891/1	2018/2019

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA

Presidente

Protocolo: 459206**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 209 DE 29 DE JULHO DE 2019**

Disponibiliza para Consulta Pública para manifestação quanto à Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência que visa contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, e pelo Decreto Estadual nº 1.751, de 30 de agosto de 2005, e;

Considerando que a Gestão do Sistema Previdenciário Estadual, deve ser executada com transparência, e constitui premissa a ser observada pela Administração no cumprimento de suas atribuições;

Considerando o disposto no inciso II do art. 9º da Lei Federal n.º 10.887 de 18 de junho de 2004, que dispõe sobre a realização, no mínimo a cada 05 (cinco) anos, de recenseamento previdenciário, e nos termos do inciso VI do Artigo 20 do Regimento Interno, o IGEPREV realizará o segundo Censo Previdenciário abrangendo todos os aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos titulares de cargos efetivos;

Considerando que este Instituto publicou a Portaria n.º 363 de 10 de dezembro de 2018, no DOE de 13/12/18, não havendo nenhuma manifestação pertinente a críticas, sugestões e comentários quanto à Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência.

RESOLVE:

Art. 1º Fica novamente aberto, a contar da data de publicação desta Portaria, o prazo de 05 (cinco) dias para que sejam apresentadas críticas, sugestões e comentários quanto à Minuta de Instrução Normativa e Termo de Referência da contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra com fornecimento e instalação de equipamentos e materiais necessários à realização do Censo Previdenciário dos segurados inativos, civis e militares, do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará, bem como de seus dependentes; dos beneficiários de pensão por morte e pensão alimentícia, visando atualizar as bases de dados previdenciários deste Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV.

Art. 2º A íntegra da Instrução Normativa e Termo de Referência ora apresentados estará disponível, durante o período de consulta, na Sede da Autarquia (Av. Alcindo Cacela, 1.962 bairro Nazaré, CEP 66.040-020), bem como poderá ser acessado no sítio do Instituto www.igeprev.pa.gov.br

Art. 3º As críticas, sugestões e comentários deverão ser formalizados por escrito e encaminhados à Presidência desta Autarquia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 29 de julho de 2019.

Silvio Roberto Vizeu Lima

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 459360**PORTARIA Nº 206 DE 25 DE JULHO DE 2019**

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 112/2013, de 11/04/2013 publicada no DOE nº 32.376 de 15/04/2013.

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 201 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO os termos da manifestação encaminhada pelo Presidente da Comissão de Sindicância, nos autos do Processo nº 2019/30832, de 24/01/2019.

RESOLVE:

I – PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância constituída pela Portaria 170/2019, de 26/06/2019, publicada no DOE 33.905, de 27/06/2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 25 de julho de 2019.

Josino Luiz Veloso Lobato

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 459356